

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.534 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia membros para o Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher – CMDM, para biênio 2024-2026.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o disposto na Lei nº 2.744, de 23 de dezembro de 2021, e considerando o Decreto nº 3.510 de 05/04/2024, resolve;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para recompor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM, de Marmeleiro, indicados no Fórum para eleição das entidades representativas da Sociedade Civil, realizado no dia 13 de junho de 2024, bem como o constante nas atas nºs 02, 03 e 04/2024, do CMDM:

Órgão Governamental	Representante	Função
Departamento de Assistência Social	Marizete Kowalski Olinquevez	Titular
	Marivone de Fátima Francescon	Suplente
Departamento de Saúde	Daiane Cristina de Lara Dias	Titular
	Nadia Daniela Krassmann	Suplente
Departamento de Educação e Cultura	Ronilse Margarete Scheid Montagna	Titular
	Jéssica Lago	Suplente
IDR – Instituto de Desenvolvimento Rural	Francieli P. Gervasoni Oliveira	Titular
	Quelimar Saggin	Suplente
ACIMAR – Associação Comercial e Industrial de Marmeleiro	Samanta Freitas Carneiro	Titular
	Janete Bednarski	Suplente
Rotary Club Marmeleiro	Marcia Denise Baggio Koch	Titular
	Daniela Ferronato de Almeida	Suplente
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marmeleiro	Jocelaine Bernardi Cozer	Titular
	Eli Fátima Godinho Dapont	Suplente
SAAMAR – Sociedade Aquática Amigos de Marmeleiro	Eliane Fátima Menegazzo	Titular
	Ligia Guindani Gehlen	Suplente

Art. 2º Fica reconduzida pelo prazo de 02 anos, a Diretoria Executiva do CMDM, conforme Decreto nº 3.397 de 08/02/2023:

- Presidente: Eliane Fátima Menegazzo
- Vice-Presidente: Francieli Pilati Gervasoni Oliveira
- Secretária: Idiones Maria Bruni Padilha.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 17 de junho de 2024.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro